

**“Correrias” luso-americanas no País das Amazonas:
Projetos reformistas e conexões transfronteiriças (1772-1777).**

ADILSON J. I. BRITO*

Introdução:

As Monarquias portuguesa e espanhola adentraram a década de 1770 com grande incerteza em relação ao futuro imediato de suas soberanias imperiais na América. Essa sensação de instabilidade se justificava por dois importantes motivos: a redução da soberania britânica sobre os seus domínios da América do Norte, com o processo de independência das treze colônias que compunham a Nova Inglaterra, e os perigos daí decorrentes; e a conjuntura explosiva na fronteira luso-espanhola do Rio da Prata, com a escalada da guerra ibero-americana pelo controle da região, a partir a ocupação espanhola da Capitania de Santa Catarina em 1776. As duas conjunturas políticas foram fortemente interpretadas como potencialmente desagregadoras das soberanias luso-espanholas na América, a partir da qual se fazia *mister* proteger os territórios e as populações que integravam as partes americanas dos Impérios ibéricos.

A disposição para a disputa por espaços ultramarinos americanos entre as instâncias políticas e militares luso-espanholas atingiram, nesse contexto, uma amplitude imperial, pela qual as Monarquias procuraram fortalecer os seus posicionamentos políticos e ampliar suas possibilidades econômicas. As estratégias de manutenção dos limites pluricontinentais das duas Coroas tiveram que ser minuciosamente planejadas por causa da conjuntura internacional francamente desfavorável do ponto de vista do posicionamento da Península Ibérica no concerto dos poderes imperiais europeus, marcado pelas hostilidades mundializadas entre a Grã-Bretanha e a França no cenário internacional, ainda sob a influência da mal resolvida Guerra dos Sete Anos (1756-1763) (GODECHOT, 1976; VOSS, 2002: 1-16).

A amplitude desses choques bélicos luso-espanhóis nesse momento passou a abranger outros espaços ultramarinos pouco inseridos nas dinâmicas de suas políticas imperiais, que passaram a figurar com não somenos importância na afirmação das soberanias ibéricas na América, como foi o caso dos domínios do amplo espaço sem delimitação contíguo ao rio

* Doutorando em História Social pela Universidade de São Paulo; Professor Efetivo da Universidade Federal do Pará – Campus Universitário de Bragança; Líder do Grupo de Estudos de Fronteira – GEF/CNPq.

Amazonas, comumente denominado na cartografia da época como “País das Amazonas”. A eclosão da guerra no eixo platino serviu para que as autoridades ministeriais das Cortes de Lisboa e Madri iniciassem um planejamento mais amplo de seus projetos americanos, que acabaram inserindo a região do extremo norte do continente sul-americano como um dos meios de equivalência e complementaridade em caso de capitulação de um ou outro lado da contenda no Rio da Prata, incluindo-se as possíveis compensações britânicas sobre a perda das colônias na América do Norte, que poderiam atingir as conquistas ibéricas em seus quadrantes imperiais.

A partir dessa conjuntura entendida como amplamente frágil para as Monarquias ibéricas do ponto de vista nos negócios externos é que procuraremos problematizar os projetos políticos e econômicos construídos pelas referidas Cortes em direção aos seus domínios no extremo norte da América Equatorial. Particularmente nesse período, é possível compreendermos importantes elementos da presença ibero-americana nos limites extremos do rio Amazonas, a partir da visão imperial com a qual as autoridades dos dois lados da fronteira procuravam afirmar as soberanias de seus monarcas na América, sobretudo com a implementação de amplas reformas políticas e administrativas pensadas para tornarem mais pragmáticas e eficientes suas estruturas imperiais de dominação colonial.

Por outro lado, esse tipo de enfoque expõe a necessidade de melhor conhecermos as dinâmicas políticas, administrativas e militares das Monarquias de Portugal e Espanha a partir de seus *projetos transimperiais* concebidos estrategicamente a partir de uma lógica de expansão intra-americana em regiões fronteiriças periféricas de seus Impérios. Essas múltiplas interconexões estavam fundamentalmente relacionadas aos planejamentos voltados para os espaços marítimos do Mar do Caribe e dos oceanos Pacífico e Atlântico, mas também mantinham uma especificidade intrarregional e transfronteiriça importante, com dinâmicas locais complexas e relativamente integradas, que a historiografia atualmente começa a desenvolver, sobretudo em se falando do vasto espaço sob influência do rio Amazonas (SAFIER, 2008; CARDOSO, 2012; CARVALHO, 2012; BASTOS, 2013; GÓMEZ GONZÁLEZ, 2014).

Por sobre um espaço difuso, impreciso e muitas vezes ambíguo nos testemunhos, cujas fronteiras eram mais imaginadas que conhecidas por conta do insucesso das demarcações estipuladas no Tratado de Madri em 1750, portugueses e espanhóis procuraram assegurar as conquistas de suas Monarquias imperiais em tempos difíceis, nos quais os Impérios

começavam a vivenciar uma “crise de desintegração” (ARMITAGE, 2012). Desse modo, ficava claro para as Cortes portuguesa e espanhola que a sobrevivência de suas soberanias imperiais dependia *quase* que integralmente do sistema de alianças que cada uma das monarquias teria que estabelecer para sua própria sobrevivência no jogo dos poderes imperiais em questão, já que estavam relativamente conscientes da supremacia econômica e militar da França e da Grã-Bretanha no mundo da época.

Entre a iminência da guerra e os reformismos ibero-americanos:

No início de 1777, uma intensa troca de correspondências entre a Corte de Madri e as instâncias hispano-americanas do Império parecia conduzir as relações diplomáticas com a Corte de Lisboa ao limite da tolerância. O Secretário de Estado do Conselho das Índias, José de Galvéz, chamava a atenção para a vasta região da Província de Guayana na Capitania General da Venezuela, na qual, segundo informações do comandante local, estariam acontecendo diversos “insultos” e “correrias” cometidos pelos portugueses em todo o ano de 1777, que adentravam com grande facilidade na região da lagoa Parimé e na boca do rio Mao, a qual seria teoricamente terras espanholas.

O mesmo conteúdo fora também enviado por Galvéz ao Presidente da Real Audiência de Quito, D. José Diguja, sobre a ocupação considerada acintosa dos portugueses nas margens do rio Putumayo (afluente hispânico do rio Marañon, ou Amazonas para os portugueses), asseverando que “no perdone V. E. medio, ni providencia a contenerlos y escarmentarlos hasta reducirlos a sus antiguos límites y tomar venganza”¹. A contrapartida espanhola a ser tomada contra esses insultos portugueses estava integrada às disputas dos dois impérios na fronteira do Rio da Prata, dado que, na continuidade dos mesmos documentos enviados ao comandante de Guayana, insistia-se que “D. Pedro Cevallos se le tiene prevenido tomar venganza de estos insultos sobre los Portugueses del Brasil, y que se cree, que con la actual mutación de la corte de Lisboa, se mude su conducta”².

O perigo de um conflito entre as Coroas ibéricas nos dois lados do Atlântico passou a ser severamente acompanhado pelos serviços diplomáticos franceses e britânicos nas Cortes de D. José I e Carlos III. A possível contenda entre os governos de Lisboa e Madri poderia

¹ Ofício do Secretário de Estado do Conselho de Índias, José de Galvez, ao Presidente da Audiência de Quito, D. José Diguja, datado em 13/02/1777. Archivo Anexo: Fondo Límites. Fl. 102. Archivo General de la Nación - Colombia (AGNC).

² Ofício do Ministro de Índias José de Galvez, datado em 18/03/1777. Archivo Anexo: Fondo Límites. Fl. 101f. AGNC.

aprofundar ainda mais a difícil conjuntura de guerra travada a partir da América do Norte, que reavivara o “Pacto da Família” entre as dinastias dos Bourbons franceses e espanhóis, o que tornava possível a desagregação geral dos impérios em decorrência da deflagração de outra guerra mundial, seguida, conseqüentemente, do caos considerado inevitável em caso da detonação de outra guerra geral de independência ainda pior nos domínios ibero-americanos. Tanto os ministros da Corte britânica de Jorge III quanto os da Corte francesa de Luis XVI procuraram aconselhar os plenipotenciários ibéricos a buscar a via pacífica para as suas diferenças, argumentos esse utilizados principalmente para os espanhóis que eram os mais exaltados defensores de uma saída belicosa, com vistas voltadas para a reanexação do Império português na retomada do pujante Império Espanhol dos tempos da União Ibérica (1580-1640) (RIBEIRO, 1997: 295).

De fato, o cerne de um plausível conflito entre Portugal e Espanha estava mesmo centrado no estratégico espaço do Rio da Prata, onde os dirigentes portugueses e espanhóis iniciaram seus processos de maior intervenção administrativa, fiscal e militar. A criação do novo Vice-Reino do Rio da Prata, pela Corte de Madri, redirecionou a imaginação do espaço platino, antes muito periférico economicamente, para a criação de um empório terrestre e marítimo da rica e cobiçada rota da prata do Alto Peru, a tornar mais curta e menos dispendiosa a trasladação das cargas de metais preciosos que antes eram escoados para a Europa pelos portos de Lima e do Panamá no oceano Pacífico, que a partir de então passariam a ser transportados da nova capital vicerreinal de Buenos Aires (FONTANA LÁZARO; DELGADO RIBAS, 1999: 17-31).

Do lado português, a dinâmica econômica da região platina montada sobre a criação e o comércio do gado e de suas carnes e couros, somadas às possibilidades de inserção na rota da prata de Potosí no Alto Peru, fez com que o Estado português também empreendesse uma política de ocupação mais efetiva sobre a margem esquerda do Prata, na qual se destacava o principal núcleo de povoamento português, a Colônia do Sacramento. As institucionalizações da Junta de Comércio (1755) e do Erário Régio (1761) tiveram por meta racionalizar a organização e a fiscalização sobre as variadas práticas comerciais em toda a América portuguesa e eliminar os descaminhos e contrabandos de suas variadas capitânicas. A concentração de atribuições deste último órgão imperial foi complementada com a criação de Juntas da Fazenda em todas as Capitânicas-Gerais e Subordinadas que substituiu as funções dos provedores, tesoureiros e almoxarifes de antes, que eram mantidas sob o controle das

autoridades locais dos capitães-generais e das câmaras municipais. Essas novas instituições régias passaram a funcionar efetivamente no sul da América Meridional a partir da criação da Capitania subordinada do Rio Grande de São Pedro em 1760 (FALCON, 2000: 151-168; SILVA, 1987: 244-272).³

Esses impulsos reformadores dos Impérios ibéricos sobre os seus domínios fronteiriços americanos também foram estendidos para a vasta e pouco ocupada região do rio Amazonas, localizada no extremo norte do continente. Considerada uma área de indefinição territorial por causa da inviabilidade no cumprimento das demarcações do Tratado de Madri (1750), anuladas pelo Tratado de *El Pardo* (1761), a região do Amazonas começou a receber uma série de mudanças administrativas no início da década de 1770.

Do lado espanhol, figuraram a criação da Governança de Maynas (1772), da Intendência de Caracas (1776) e da Capitania Geral da Venezuela (1777), que agregaram o vasto território constituído pelas províncias de Cumaná, Maracaibo, Trinidad, Margarita e Guayana, na qual esta última se estendia até a fronteira com os domínios portugueses. A motivação central dessa mudança estava em reforçar a unidade de uma vasta área que ainda mantinha-se precariamente dependente de autoridades distantes - que estavam em Quito, Lima e Bogotá -, que agora deveriam passar para a subordinação de autoridades políticas, administrativas, militares e judiciais localizadas na região, sobretudo em Loreto, Pebas e San Joaquín de Omáguas, na Província de Maynas, e em Angostura e San Fernando de Atabapo, na Província de Guayana (GONZÁLEZ OROPEZA; DONÍS RÍOS, 1989: 119-122; LÓPEZ BOHÓRQUEZ, 2009: 59-65).

Do lado português, as reformas incidiram sobre essa mesma região primeiramente a partir da instituição do Estado do Grão-Pará e Maranhão (1751), unidade autônoma e desvinculada do Estado do Brasil, cuja sede do governo foi transferida da cidade de São Luís para Santa Maria de Belém do Grão-Pará. A criação dessa nova unidade administrativa demonstra a centralidade que a região fronteiriça adquiriu com a continuidade da política de expansão do Império português mais para o oeste do rio Amazonas, através das infiltrações pelos rios Negro, Branco, Madeira, Tapajós, Xingu e Tocantins (REIS, 1993; TORRES, 2003: 185-216).

³ A Capitania de Rio Grande de São Pedro possuía o estatuto de subordinada à Capitania Geral do Rio de Janeiro, que acumulou também a função de sede do Vice-Reino do Brasil a partir de 1763, com a crise da economia mineradora. Tinham o mesmo estatuto de subordinação as Capitanias do Espírito Santo e Santa Catarina, o que demonstra o caráter de centralidade da reforma administrativa promovida pelo Marquês de Pombal a partir da criação do Vice-Reinado do Brasil.

Nova mudança político-administrativa, militar e fiscal foi realizada em 1772 com a com a divisão do Estado do Grão-Pará e Maranhão em duas partes: o Estado do Grão-Pará e Rio Negro, composto pelas duas capitanias de mesmo nome, e o Estado do Maranhão e Piauí (BAENA, 1969: 190)⁴. A ocupação dos territórios cada vez mais próximos das raias fronteiriças espanholas adquiriu uma importância fundamental para o Império português nas últimas três décadas dos setecentos, voltadas que eram para o fortalecimento da soberania monárquica sobre esses vastos territórios, além da abertura de novos canais comerciais que pudessem gerar maior volume de riqueza.

É necessário ressaltar que as reformas administrativas impulsionadas pelas Cortes de D. José I e Carlos III, longe de ser uma questão isolada e periférica nos quadros das relações interimperiais europeia da segunda metade do século XVIII, estavam circunscritas ao fortalecimento das soberanias imperiais ibéricas em espaços centrais e periféricos de seus Impérios. Por outro lado, as mudanças na gestão das zonas territoriais dos rios da Prata e Amazonas, de parte a parte, se davam sob um forte clima de beligerância diretamente ligado ao contexto mais amplo de acirramento das rivalidades imperiais europeias decorrentes do processo de independência das treze colônias inglesas da América do Norte, que ameaçava as soberanias luso-espanholas na Europa e no eixo atlântico com o possível perigo de expansão dos britânicos e franceses sobre os territórios luso-espanhóis na Sulamérica (ADELMAN, 2006: 102).

“Correrias” nas fronteiras do rio Marañon:

As reformas administrativas realizadas pela Corte de Madri para as possessões ultramarinas dos rios Marañon, Napo, Caquetá e Putumayo tinham uma forte natureza de *contenção* dos avanços territoriais portugueses na fronteira. Durante toda a década de 1770, as possessões espanholas continuaram sofrendo com a inexistência de tropas regulares para o guarnecimento da larga faixa limítrofe com as conquistas de Portugal. Dessa realidade nos dá notícia o presidente da Real Audiência de Quito D. José Diguja em 1772, em cumprimento à real cédula de Santo Ildefonso que instituiu o Governo de Maynas, criado justamente para fazer frente às essas penetrações transimperiais. Em primeiro plano, Diguja procura

⁴ A reforma administrativa que resultou na instituição do Estado do Grão-Pará e Rio Negro foi realizada pelo Real Decreto de 20 de Agosto de 1772.

demonstrar que a situação passou a fugir completamente do controle depois da expulsão dos jesuítas do território imperial espanhol, em 1767, quando:

(...) se desmontó por los Portugueses cierto territorio á la Rivera del Norte del Marañon, inmediato al Pueblo de Loreto, á el que nominaron Tabatinga, y se situaron en el, adelantando para el efecto un Destacamento de seis hombres, que tenían en la Población llamada Yaguarí á las riveras del Norte del mismo Marañon: Que en el año de setenta y tres pasó por Comandante de Tabatinga Diego Luis Ravello con mayor refuerzo de Tropa, Municiones de Guerra, Maestranza de Carpintería, Herrería, y otros Artifices, con los que á toda diligencia comenzó á fortificar el Puerto, edificar Casas, Quartel y Almacenes⁵.

No relato feito à corte de Madri pelo Presidente de Quito não havia dúvidas de que o projeto lusitano de ocupação das missões de Maynas com a fundação de povoações no extremo do rio Solimões e Javari era ambicioso e colocaria em risco a soberania espanhola sobre os complexos naturais e humanos de toda aquela vasta e desamparada região. Nesse sentido, informava que:

*(...) el fin de los Portugueses es sin duda **apoderarse de la navegación de el todo del Marañon**, para lo que procurasen ir ganando las Bocas de los caudalosos Rios que desembocan en él, fortificarse en ellas, como lo han verificado en los Rios Negro, y Putumayo, y á toda diligencia intentan tomar el Napo, insultando nuestras Misiones, con el designio de que se vayan retirando, como lo han executado desde las bocas del Putumayo, donde antes estuvieron situadas, á el parage donde hoy se halla la de Loreto, y Pebas, y en el desocupado terreno han establecido los Portugueses sus Misiones de San Pablo á las riveras del Norte y Sur del Marañon, y la nueva Tabatinga, que oy hace frontera⁶. (friso nosso)*

O avanço lusitano, no entanto, não parava nas terras próximas à fronteira espanhola circundante da povoação e da fortaleza de Tabatinga. A penetração portuguesa era percebida como muito mais ampla e sistemática, o que impunha sérias questões à soberania hispânica também para os espaços terrestres e fluviais dos afluentes do Marañon, descendo até as terras confinantes com o Vice-Reino do Peru. No informe de José de Diguja:

⁵ Carta de D. José Diguja, Presidente da Audiência de Quito, para a corte de Madri, datado em Quito, 19/07/1773. Legación del Perú. Expediente sobre el cumplimiento de la Real Cédula dada en San Ildefonso, a 2 de septiembre de 1772. (GOULARD, 2011: 3).

⁶ Ibidem, p. 4.

Manifiesta también la navegación que hacen los Portugueses desde el Pará, á las Bocas de los Rios La Madera, Toromaz, desemboque del Rio Negro, y éste á la Frontera de los Españoles; la que hacen hasta las Bocas del Putumayo, sus Misiones de San Pablo, y población de Tabatinga Frontera a los Españoles: Y aunque dicho Mapa no está lo mas exacto, especialmente el giso del Orinoco, y comunicación de éste, y él Marañon, por medio del Rio Negro, por haverse estampado antes del reconocimiento que se ha hecho de dicho Rio Negro, da sin embargo bastante idea de la comunicación de dichos Rios Orinoco, y Marañon, por el Negro: Del Caquetá, ó Yupurá, desconocido, y sin comunicación con el Orinoco, aunque la manifiesta el dicho Mapa: De el Putumayo, conocido desde la Provincia de Pasto, pero no la comunicación que manifiesta con Caquetá, que entra en el Orinoco. En todo lo demas conocido está bastante exacto, y en lo por conocer se cree esté en la mayor parte por congetura⁷.

A cobertura espacial que alcançavam as expedições de povoação lusitanas nos territórios espanhóis, cujo alcance atingia a marca das centenas de léguas contíguas às fronteiras entre os dois impérios, fazia com que o Presidente de Quito imaginasse a existência de uma ligação entre os variados rios transimperiais que singravam as fronteiras. Esta imaginação geográfica traçava ligações naturais (*caños*) entre as rotas fluviais sem o devido conhecimento empírico, com seus pontos de precisão territorial e medição matemática e física das distâncias a serem percorridas, próprios das reformas borbônicas projetadas para outras paragens do Império, como a Nova Espanha e o Rio da Prata (HARLEY, 2005).

No relato que as autoridades espanholas faziam sobre o estado dos limites de suas possessões fronteiriças com as terras de Portugal, as entradas dos portugueses teriam se intensificado a partir de 1770, ficando concentradas inicialmente no espaço superior dos rios Negro e Branco, na faixa leste-oeste à altura da Lagoa Parime, região do baixo Orinoco. Nessa área fronteiriça também com os territórios holandeses e franceses, estaria se dando uma grande "corrida" de todos esses invasores entre as populações indígenas da nação Caribe (ou Caripuna para os portugueses), que concorriam pela sua mão de obra e pelos recursos naturais da região. Justamente no momento em que os impérios acirraram suas políticas diplomáticas em função da iminência de um conflito de grandes proporções no continente europeu, essa corrida por territórios, riquezas e mão de obra acabou colocando em risco a soberania

⁷ Carta de D. José Diguja, Presidente da Audiência de Quito, para a corte de Madri, datado em Quito, 19/07/1773. Legación del Perú. Expediente sobre el cumplimiento de la Real Cédula dada en San Ildefonso, a 2 de septiembre de 1772. (GOULARD, 2011: 6-7).

espanhola sobre uma linha de fronteira ainda não demarcada e, o que era mais dramática, sequer conhecida com alguma clareza. D. Manuel Centurión, governador de Guayana, produziu um retrato desanimador da situação espanhola no que ainda eram fronteiras do Vice-Reino do Novo Reino de Granada, no qual destacava:

Para o descubrimiento de la famosa Laguna Parime tengo despachado a un tiempo por la Paragua, y por el Caura Exploradores Españoles animosos conducidos de algunos Indios prácticos de mucha devoción y espero las resultas de estas diligencias para participar á V. E. individualmente lo que se descubra, pues tengo entendido que en las Islas y márgenes de aquel inmenso Lago se hallan establecidos, con los naturales de ellos, innumerables Indios que huyendo de los Españoles, Portugueses, Franceses y Olandeses que circundan este gran País, se retiraron al centro, dejando quasi desierta toda su circunferencia⁸.

Embora a posição do império espanhol na constelação das nações europeias nesse momento fosse de relativa estabilidade, garantida pelo "Pacto da Família" (1761) com a casa Bourbon de França, que afiançava a política de neutralidade na política externa, o relato de Centurión nos coloca frente a uma questão que parecia razoavelmente clara para os contemporâneos administradores hispano-americanos, o de que os tratados diplomáticos e as políticas projetadas nas cortes do velho continente tinham uma incidência relativa no quadro dos domínios atlânticos.

A manutenção da soberania espanhola sobre suas zonas territoriais de além-Atlântico, nesse sentido, tinham que decorrer em grande medida de iniciativas próprias, singularizadas circunstancialmente e ambientadas às potencialidades e necessidades dos espaços fronteiriços em questão. E naquelas circunstâncias específicas, o governador teve que lidar com o aumento da concorrência estrangeira pelas terras, águas, recursos e trabalhadores nativos, sobre a qual era necessária realizar uma mudança geral do ordenamento administrativo a partir do planejamento urgente de uma política de defesa do território (HARO CUESTA, 2002: 146-147).

Nesse sentido, a retomada da soberania espanhola sobre os espaços que teoricamente seriam seus de direito passaria pelas estratégias traçadas *in loco* pelas autoridades hispano-americanas, que poderiam melhor mesurar o impacto da ocupação estrangeira e fazer-lhe

⁸ Carta do Governador da Província de Guayana D. Manuel Centurión para o Vice-Rei do Novo Reino de Granada D. Pedro Mesía de la Cerda, datada em Guayana, 03/11/1770. Archivo Anexo: Asuntos Importantes. Rollo I, Fl. 232f. AGNC.

frente com o que dispunham. Seguindo a mesma lógica, e já antevendo parte do que se entendia ser a solução mais eficaz para o problema do avanço estrangeiro sobre as possessões espanholas, D. Manuel Centurión vaticinava que:

(...) Y creo que que ocupada por los Españoles una de las Islas de la encantada Laguna [Parime] con un razonable destacamento lograremos a un tiempo las ventajas de quitar a los Olandeses, y Carives adictos, la continua saca de Poyto [escravos] que hacen de lo interior de esta Provincia por los Ríos Apanoni, [sic], Maseroni, y otros muchos que vierten el en Esquivo, y Facilitan la navegación a los extranjeros por el Parime á las Cavezeras del Orinoco, Caura, Paragua, y otros. Aremos la entrada para el progreso de nuestras misiones antes que los extranjeros se apoderen deste pais, e nos lo despueblen con la continua extracción de Indios que esclavizan para él incremento de la agricultura de sus Colonias por medio del cruel infame comércio [de los] Poitos con los Carives: contendremos dentro de sus límites a los olandeses de Esquivo, Bervíz, y Surinam, [a los] Franceses de la Cayena, y Portugueses de Amazonas estando a la [sic] para embarazarles las usurpaciones que hacen constantes en estos nuestros Dominios sin que aora las podamos evitar⁹.

Poucas eram as atividades espanholas nessa extensão que justificasse o arrefecimento do avanço territorial de portugueses e holandeses. A soberania espanhola estava muito dependente das atividades evangelizadoras dos missionários catalães, que fundaram alguns poucos povoados indígenas de Caribes e Guaiacas. Totalizavam-se, nas contas do governador Centurión, enviadas ao diretor da colônia holandesa de Esequibo, Lorenzo Storm von Gravesand, cerca de 50 povoações no amplo espaço situado entre os rios Cuyuni e Maseroni, de cujos limites fugiam com frequência levas de indígenas para as terras contíguas aos rios Esequibo, Mao, Apanoni e Putaza, há 50 léguas da região do Baixo Orinoco, onde os Caribes negociavam escravos de outras pequenas nações índias com agentes holandeses da Companhia das Índias Ocidentais¹⁰.

As políticas imperiais espanholas direcionadas para o sistema de defesa das províncias de Maynas e Guayana tiveram alcance bastante limitado. As iniciativas tomadas pelos governadores das duas novas unidades fronteiriças com os domínios portugueses, holandeses

⁹ Carta do Governador da Província de Guayana D. Manuel Centurión para o Vice-Rei do Novo Reino de Granada D. Pedro Mesía de la Cerda, datada em Guayana, 03/11/1770. Archivo Anexo: Asuntos Importantes. Rolo I, Fls. 231f-232v. AGNC.

¹⁰ Noticia sobre los límites de la Guayana adquiridos en los Archivos de España por el Sor. Rafael M. Baralt, comisionado en efecto por el gobierno de Venezuela. Documentação Joaquim Nabuco: Série Espanhola. Archivo General de Indias. Tomo 2: Fls. 12v-16v. Arquivo Histórico do Itamaraty (AHI).

e franceses pouco incidiram sobre as constantes intenações estrangeiras, cujo controle era o que realmente se colocava como o mais urgente para a manutenção da soberania de Sua Majestade Católica nos longínquos territórios do norte meridional americano. A execução do plano de difusão de companhias militares ao longo das fronteiras esbarrou na falta de auxílios por parte da corte de Madri, que não enviava numerário suficiente para a construção de praças fortificadas, para o aprovisionamento e municiação dos soldados para guarnecer os pontos estratégicos, o que deixava as autoridades hispano-americanas de braços cruzados diante da necessidade premente de proteger as fronteiras.

O plano de contrabando transimperial português:

As desconfianças espanholas embasadas em vastas informações passadas pelas integrantes das missões de Maynas e da Guayana tinham um lastro de veracidade quanto aos planos de ocupação dos inimigos portugueses nos confins de suas conquistas da bacia do Amazonas. A partir da década de 1770, quando ainda reinava o monarca D. José I e seu ministro plenipotenciário Sebastião José de Carvalho e Melo, o Marquês de Pombal, o império português estava em pleno processo de reformas iniciadas em 1755, que tinham por objetivo a regeneração do império através de um amplo e variado leque de medidas racionalizadoras que, se por um lado foram introduzidas para recolocar Portugal na constelação das grandes potências mundiais, por outro concentraram-se no estreitamento das relações entre a sede da monarquia e suas partes constituintes.

A ocupação dos territórios cada vez mais próximos das raias fronteiriças espanholas adquiriu uma importância fundamental para o Império português nas últimas três décadas dos setecentos. Essa estratégia não visava somente a corrida pela incorporação de espaços ao império segundo o princípio jurídico do *utis possidetis juris*, estabelecido pelo Tratado de Madri, mas o fortalecimento da soberania portuguesa sobre esses vastos territórios, além da abertura de novos canais comerciais que pudessem gerar maior volume de riqueza para todo o império. As permanentes pressões diplomáticas sofridas pela corte de Lisboa na conjuntura internacional marcada por sucessivas guerras europeias - que influenciavam diretamente as relações com a corte de Madri atadas ao sempre presente perigo de reunião das duas monarquias sob o cetro e a coroa vizinha - e a situação potencialmente explosiva na região do

Rio da Prata, influenciaram decisivamente os principais dirigentes imperiais a desenvolver um plano mais consistente de expansão por terras e rios, com o intuito de aumentar a riqueza do império a partir das possessões situadas nas margens do rio Amazonas e seus afluentes mais direcionados para os limites com os domínios de Espanha: os rios Negro, Branco, Amazonas e Madeira.

Em busca dessa nova projeção imperial foi gestada em Lisboa um amplo e ambicioso plano de comércio cujas notícias foram inicialmente mantidas em caráter sigiloso, para que somente um restrito círculo de burocratas pudesse pensá-lo para o desenvolvimento imperial. O grupo gestor do plano fora integrado em Lisboa por membros da alta cúpula do império lusitano, começando pelo Secretário de Estado e Negócios do Reino e principal ministro do rei, o Marques de Pombal, pelo Secretário de Estado da Marinha e Negócios Ultramarinos Martinho de Melo e Castro, pelo Ministro de Estado José Seabra da Silva e por quatro membros da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão. Ainda na capital do Império, se juntou às reuniões de planejamento do referido plano de comércio, que se davam na casa do Marquês de Pombal, o ex-governador da Capitania do Piauí João Pereira Caldas, que acabara de ser nomeado para integrar o governo do Estado do Grão-Pará e Maranhão em setembro de 1772.

Tudo o que sabemos sobre o plano de comércio gestado em Lisboa está contido no documento que foi passado ao governador do Pará com o nome de *Instrução Secretíssima, com a qual Sua Magestade manda passar à Capital de Belém do Grão-Pará o Governador João Pereira Caldas*, datado em 2 de setembro de 1772. No núcleo desse documento estava o "o circunspecto Estabelecimento de um dos mais importantes Negócios, que actualmente constituem o Interesse da minha Coroa"¹¹. Além do grupo reunido em Lisboa, mais nenhum outro indivíduo poderia ter conhecimento total do conteúdo do plano, mas caberia à Pereira Caldas somente informar as partes de sua execução que caberia às outras diferentes autoridades envolvidas, como os comandantes militares dos fortes de fronteira com as possessões espanholas e o governador e capitão-general do Mato Grosso Luis de Albuquerque Melo Pereira e Cáceres. Pelo seu caráter de segredo de Estado, o plano de comércio contido na "Instrução Secretíssima" ficou por muito tempo mantido no esquecimento pela

¹¹ Instrução Secretíssima, com a qual Sua Magestade manda passar à Capital de Belém do Grão-Pará o Governador João Pereira Caldas, Fl. 1f, datado no Palácio de Nossa Senhora da Ajuda, em 02/09/1772. Códice 596, Volume 1: Registro de Cartas Régias, regimentos, ordens e ofícios aos governadores e mais autoridades do Grão-Pará, Maranhão e Mato Grosso (1772-1790). Arquivo Histórico Ultramarino (AHU).

historiografia, tendo vindo à lume somente muito recentemente (CARREIRA, 1988: 91-96; SANTOS, 2007: 85-141; SANTOS, 2010: 499-521).

O projeto consistia em fomentar a atuação da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, fundada em 1755 inicialmente para viabilizar o comércio imperial português no triângulo de suas partes na Europa, África e América, introduzindo grande número de escravos africanos e gerando créditos para o desenvolvimento da agricultura e do comércio no Estado do Grão-Pará e Maranhão (CARREIRA, 1988: 49-90). Seria necessário utilizar o grande capital da Companhia para facilitar a ampliação do comércio lusitano através da inserção da capitania do Mato Grosso a outros pontos do Estado do Brasil, e ainda introduzir os produtos comerciais luso-americanos nas províncias espanholas do Orinoco, de Quito e do Peru, nos moldes realizados na Colônia do Sacramento, na fronteira do rio da Prata. Esses moldes seriam os do comércio irregular através das fronteiras, conhecido como contrabando, já que tinham por meta burlar a fiscalidade hispano-americana¹².

Para o êxito de uma empreitada tão ambiciosa economicamente quanto vasta espacialmente, o plano delimitava uma rota por onde deveria passar todas as embarcações comerciais, composta por 7 pontos mercantis integrados, que deveriam partir da capital do Estado do Grão-Pará, Belém, seguir para a Vila de Barcelos e capital da nova capitania subordinada de São José do Rio Negro; passando pela Vila de São José do Javari; pela primeira povoação do rio Madeira, a Vila de Borba, a Nova; outra há vinte dias desta última na Ilha dos Muras; daí para Vila Bela, capital do Mato Grosso até chegar à Vila de Cuiabá¹³. Na "segunda instrução", enviadas a João Pereira Caldas em 2 de outubro, essa rota seria intercalada por 4 feitorias a serem instaladas respectivamente em Barcelos, na vila nova de S. José do Javari, na vila de Borba Nova e a última há vinte dias de Borba Nova em direção à Ilhas dos índios Muras, ainda sem nomenclatura definida¹⁴.

Todos os investimentos seriam feitos pela Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, que passou a administrar todos os negócios referentes à montagem do plano de comércio transimperial na povoação de Tabatinga a partir de 1774, onde foram construídos uma casa e um armazém com teto de telhas, para "tramar negocios mais imediatamente com

¹² Ibidem, Fl. 1v.

¹³ ibidem, Fl. 4.

¹⁴ Instrução que Sua Magestade manda passar à Capitania do Grão-Pará e Maranhão o Governador, e Capitão General João Pereira Caldas, datada em 02/10/1772. Códice 596, Volume 1: Registro de Cartas Régias, regimentos, ordens e ofícios aos governadores e mais autoridades do Grão-Pará, Maranhão e Mato Grosso (1772-1790), Fls. 7v-8f. AHU.

os habitantes d'aquelas partes, e com os Hespanhoes" (BAENA, 1969: 192). Os dividendos do empreendimento seriam auferidos com o desenvolvimento do comércio de fazendas secas, gêneros molhados e remédios com as possessões espanholas, e com os lucros das rotas do comércio interno, já que o plano também projetava o abastecimento das vilas e povoações mais ao sul de Cuiabá, no que seriam os limites da Capitania de São Paulo. A funcionalidade econômica principal da rota mercantil imaginada pelos elaboradores do plano era criar um caminho alternativo para os produtos portugueses penetrarem nas vastas terras contíguas aos principais rios do Mato Grosso, o Madeira e o Guaporé, e a partir daí fazer a entrada nas possessões espanholas de Moxos e Chiquitos, que tinham dependiam das ligações comerciais com o Peru a partir de Santa Cruz de la Sierra (CARVALHO, 2011: 596-597).

Para o norte da Capitania do Rio Negro, apesar das pouquíssimas informações disponíveis quanto às instruções enviadas à Pereira Caldas, os portugueses parecem ter projetado a construção de sete feitorias ao longo dos rios Negro, Madeira e Apure, este último situado na Guayana espanhola. Esses sete pontos fortificados, descritos em pormenores nos décimo oitavo e décimo nono parágrafos do "Plano Geral" penetrariam nos domínios praticamente desguarnecidos da Guayana para abastecer as povoações missioneiras com diversos produtos de primeira necessidade, como farinha, chá, aletria, vinhos, vinagres, azeite, panos finos, tafetás e baetas. Os portugueses supunham que a rota do Plano de Comércio seria bem mais curta do que a que vinha do Panamá ou Caracas, e de lá para Guayana¹⁵.

Como muito bem tinha sido identificado pelos espanhóis de Maynas e da Guayana, as "correrias" portuguesas concentravam-se sobretudo na escravização de índios dos diversos núcleos missionários dos rios de fronteira, levando-os para as suas vilas e fazendas para lá incrementarem a agricultura e a extração de gêneros da floresta. Nas instruções enviadas ao governador João Pereira Caldas em 2 de outubro de 1772 foi ressaltada a importância da integração indígena no projeto de ocupação do rio Amazonas e seus principais afluentes através do Diretório do Índios do Pará e Maranhão, depois da expulsão dos Jesuítas de todo o império português em 1759. No parágrafo nono, é ressaltada a importância dos nativos da terra no melhoramento do comércio da capitania:

Estabelece as Entradas no Sertão, para a extração dos preciosos Gêneros, que ali se produzem: E a Navegação deles para o Pará, como dois objetos os mais importantes

¹⁵ Terceira Instrução, datada em 01/09/1772. Códice 596, Volume 1, Fls. 13f-13v. AHU.

*daquela Capitania: Prescreve o modo de equipar as Canoas: E entra no mais miúdo detalhe sobre esse utilíssimo Ramo de Comércio, que só ele bastaria, sendo bem dirigido para prosperar e enriquecer todas as Povoações dos Índios, e fazer o Estado do Pará uma opulentíssima Colônia Portuguesa*¹⁶.

A integração das nações indígenas no plano geral de ocupação da fronteira norte da América portuguesa era visto como fundamental pelos dirigentes do império. Por isso, as orientações mais importantes no que diz respeito ao avanço das linha de fronteira para o interior das possessões espanholas não poderia prescindir da presença dos índios dos dois lados da fronteira. Por serem nativos do território e conhecedores de sua hidrografia, caminhos e gêneros naturais, o papel dos índios no projeto de ocupação do vale do rio Amazonas, e, por extensão, do "secretíssimo plano de comércio" transimperial lusitano, era central. Ao governador Pereira Caldas foram dadas diretrizes claras sobre a racionalização dos indígenas na execução do grande projeto português de ocupação, frente à entrada cada vez mais vigorosa de escravos africanos pela Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, que não poderia desviar o papel crucial dos nativos no projeto imperial.

A estreita vinculação do papel dos indígenas ao plano de comércio transimperial não deixa dúvida de que a expansão das fronteiras territoriais, a exploração dos recursos naturais e o desenvolvimento da nova rota comercial estavam diretamente relacionados. Por essa lógica, as "correrias" portuguesas nas imediações espanholas das povoações de Tabatinga e São Joaquim do Rio Branco ganham sentido, pois esses indígenas eram utilizados para a exploração da pesca de tartarugas, das colheitas da salsa e do cacau, pois sabiam onde localizá-los e como explorá-los de modo mais eficiente.

Contudo, o plano apresentou crescentes limitações, sobretudo pelo fortalecimento das proibições espanholas impostas às relações comerciais e à comunicação com os portugueses, à reorganização administrativa implementada com a criação da Governo de Maynas e da Guayana, que passou a ser administrada mais de perto com a instituição da Capitania Geral da Venezuela em 1777. Os subornos ficaram cada vez mais difíceis e, por isso, mais caros, o que afetou sobremaneira o fluxo dos negócios nas fronteiras do Marañon, Apure, Parimé e Rio Negro, onde pairava o espectro da ocupação territorial espanhola.

¹⁶ Instrução que sua Megstade manda passar à Capitania do Pará, e Maranhão, o governador, e Capitão General João Pereira Caldas, datada em 02/10/1772. Códice 596, Volume 1, Fl. 2f. AHU.

Conclusão:

As disputas luso-espanholas na América estavam fincadas, desse modo, em dois horizontes bem traçados na década de 1770: os espanhóis concentraram grandes esforços militares para desalojar os portugueses na região do Rio da Prata, enquanto que os portugueses se aproveitaram da pouca presença administrativa e militar espanhola no rio Amazonas para fomentar uma expansão ao mesmo tempo territorial e econômica sobre as missões hispano-americanas das províncias de Maynas e Guayana. Entre um e outro extremo territorial do continente, as políticas imperiais ibéricas procuraram planejar a manutenção de suas soberanias a partir dos influxos mais gerais do posicionamento das duas monarquias na difícil conjuntura da guerra de independência na América do Norte, que passou a pressionar a Península Ibérica a aderir ao novo sistema de alinhamento político capitaneado pelas Cortes de Londres e Versalhes em caráter mundial.

A eficiência da ocupação espanhola na região platina, com a tomada de Santa Catarina em 1776, foi produto do soerguimento do “Pacto da Família” com a França, que gerou o apoio dos exércitos espanhóis e franceses aos rebeldes anglo-americanos contra o Império Britânico. Contudo, essa disposição para expandir os limites hispano-americanos no Prata não foram acompanhados pela Monarquia de Carlos III na região do rio Amazonas, onde a preponderância administrativa, comercial e militar luso-americana estava melhor montada, apesar de ainda não enraizada com consistência. No extremo-norte do continente, a ação dos portugueses eram circunstancialmente associadas à tradicional aliança diplomática luso-britânica, que agia no sentido de disseminar o contrabando em todos os quadrantes americanos de Espanha, o que já era uma realidade desde 1769, quando foram concedidas facilidades comerciais e fiscais para os britânicos exportarem ouro e prata dos domínios espanhóis para os portugueses, os *asientos* e *registros* (LISS, 1995: 106).

A expansão comercial portuguesa no espaço do rio Amazonas, no entanto, nada tinha de relação com os britânicos. A ideia era a de dinamizar a economia da Capitania de São José do Rio Negro, recém-instituída pela Coroa e premente de possibilidades de desenvolvimento econômico para compensar as perdas circunstanciais na região da Colônia do Sacramento e Santa Catarina. O contrabando transimperial seria uma forma de alavancar o comércio imperial português, juntamente com a efetivação da ocupação territorial em terras reclamadas pela Espanha e não demarcadas pelo acordo de 1750. De um lado e de outro da fronteira de

Tabatinga e do Javari, os informantes e as armas mantiveram-se alertas aos movimentos dos vizinhos inimigos.

Bibliografia:

ADELMAN, Jeremy. *Sovereignty and Revolution in the Iberian Atlantic*. Princeton: Princeton University Press, 2006.

ARMITAGE, David. La primera Crisis Atlántica: la Revolución Americana. In: *20/10: El Mundo Atlántico y la Modernidad Iberoamericana, 1750-1850* [Internet]. 2012:1, p. 9-33. Disponível em: <<http://scholar.harvard.edu/armitage/http%3A//www.20-10historia.com/articulo1.phtml>>.

BAENA, Antonio Ladislau Monteiro. *Compêndio das Eras da Província do Pará*. Belém: Universidade Federal do Pará, 1969.

BASTOS, Carlos Augusto de Castro. *No Limiar dos Impérios: projetos, circulações e experiências na fronteira entre a Capitania do Rio Negro e a Província de Maynas (c.1780- c.1820)*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2013. (Tese de Doutorado em História Social).

CARDOSO, Alírio. *Maranhão na Monarquia Hispânica: intercâmbios, guerra e navegação nas fronteiras das Índias de Castela (1580-1655)*. Salamanca: Universidad de Salamanca, 2012 (Tesis Doctoral).

CARREIRA, Antonio. *A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão*. Volume 1, São Paulo: Editora Nacional, 1988.

CARVALHO, Francismar Alex Lopes de. Rivalidade imperial e comércio fronteiriço: aspectos do contrabando entre as missões espanholas de Mojos e Chiquitos e a capitania portuguesa do Mato Grosso (c.1767-1800). In: *Antíteses*, v.4, n. 8, p. 595-630, jul/dez 2011.

FALCON, Francisco Calazans. Pombal e o Brasil. In: TENGARRINHA, José (org.). *História de Portugal*. Bauru, SP: Edusc; São Paulo, SP: Unesp; Portugal, PO: Instituto Camões, 2000, p. 151-168.

FONTANA LÁZARO, Josep; DELGADO RIBAS, José María. La política colonial española: 1700-1808. In: TANDETER, Enrique; HIDALGO LEHUEDÉ, Jorge (dirs.). *Historia General de América Latina*. Volumen IV, Valladolid: Ediciones Unesco; Editorial Trotta, 1999, p. 17-31.

GODECHOT, Jacques. *As Revoluções (1770-1799)*. São Paulo: Pioneira, 1976.

GOMÉZ GONZÁLEZ, Juan Sebastián. *La Frontera Selvática. Historia de Maynas, Siglo XVIII*. México: Universidad Autónoma de México, 2011, p. 225-270. (Tese de Doutorado em Estudos Latinoamericanos).

GONZÁLEZ OROPEZA, Hermann y DONÍS RÍOS, Manuel. *Historia de las Fronteras de Venezuela*. Caracas: Cuadernos Lagoven, 1989.

GOULARD, Jean-Pierre (compil.). *El nor-oeste amazónico en 1776: Expediente sobre cumplimiento de la real cédula dada en San Ildefonso, a 2 de septiembre de 1772*. Leticia: Universidad Nacional de Colombia, 2011.

HARLEY, John Brian. *La nueva naturaleza de los mapas*. México: Fondo de Cultura Económica, 2005.

- HARO CUESTA, Juan. *Ilustrados, misioneros, poblamiento y educación en las comarcas del Alto Orinoco y Río Negro de Venezuela (1750-1861)*. Málaga: Universidad de Málaga, 2002. (Tese de Doutorado em História da Educação).
- LISS, Peggy K. *Los imperios trasatlánticos: las redes de comercio y de las Revoluciones de Independencia*. México: Fondo de Cultura Económica, 1995.
- LÓPEZ BOHÓRQUEZ, Alí Enrique. *El rescate de la autoridad colonial en Venezuela: la Real Audiencia de Caracas (1786-1810)*. Caracas: Fundación Centro Nacional de Historia, 2009.
- REIS, Arthur César Ferreira. *Limites e Demarcações na Amazônia Brasileira*. 2 volumes, Belém: Secretaria de Estado de Cultura, 1993.
- RIBEIRO, Jorge Manuel Martins. *Comércio e Diplomacia nas Relações Luso-Americanas (1776-1822)*. Porto: Universidade do Porto, 1997.
- SAFIER, Neil. *Measuring the New World: enlightenment science and South America*. Chicago: The University of Chicago Press, 2008.
- SANTOS, Corcino Medeiros dos. *Três ensaios de história colonial*. Brasília: Senado Federal; Conselho Editorial, 2007, p. 85-141.
- SANTOS, Fabiano Vilaça dos. Uma vida dedicada ao serviço: João Pereira Caldas, dos sertões do Rio Negro à nomeação para o Conselho Ultramarino (1752-1790). In: *Varia História*, Belo Horizonte, vol. 26, nº 44, p. 499-521, jul/dez 2010.
- SILVA, André Mansuy-Diniz. Imperial re-organization, 1750-1808. In: BETHELL, Leslie (edit.). *Colonial Brazil*. Cambridge: Cambridge University Press, 1987, p. 244-283.
- TORRES, Simei Maria de Souza. Dominios y fronteras en la Amazonía colonial: El Tratado de San Ildefonso (1777-1790). In: *Fronteras de la Historia*, n. 8, 2003, p. 185-216.
- VOSS, Stuart F. *Latin America in the middle period, 1750-1929*. Wilmington, Delaware: 2002.